



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. **30873**, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1.046, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE), revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 – Registro Geral**, a **Matrícula 21108**, **Ficha/s 1**, passando, pois, a certificar o que segue: *****.

Dados do Imóvel: Apartamento número 02, integrante do Conjunto Residencial Solar das Ortências, composto de 01 (uma) varanda, 01 (uma) sala para 02 (dois) ambientes, 02 (dois) quartos, 01 (um) BWC, 01 (uma) cozinha e 01 (um) serviço; Com uma área construída de 54,73m² (cinquenta e quatro metros e setenta e três centímetros quadrados); **Edificado na fração ideal de 0,25 do Lote de terras sob o número 15 (quinze), da Quadra M, do Loteamento Portal de Tiúma**, situado neste Município; Medindo 10,60m (dez metros e sessenta centímetros) de frente; 10,00m (dez metros) de fundos; 35,08m (trinta e cinco metros e oito centímetros) do lado direito e 28,00m (vinte e oito metros) do lado esquerdo; Com uma área total de 318,42m² (trezentos e dezoito metros e quarenta e dois centímetros quadrados); Limitando-se pela frente com a Rua do Mercado; Fundos com a Rua 14 (quatorze); Lado direito com o Lote nº 14 (quatorze) e Lado esquerdo com o Lote nº 16 (dezesseis); Sendo os lotes confrontantes da mesma quadra e loteamento; Com Inscrição Municipal, **sob o nº. 2.2225.120.04.0284.002-5, Sequencial sob o nº. 54210.**

Dados do Proprietário: Stélio Alves de Melo, brasileiro, nascido em 28/05/1965, bancário e economiário, portador da CNH nº 01425771368, expedida pelo Órgão de Trânsito-PE., em 05/10/2015 e do CPF. nº **589.834.904-97**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e sua cônjuge **Vania Oliveira de Melo**, brasileira, nascida em 01/11/1970, Outros, portador da Carteira de Identidade nº **4073443-SSP-PE.**, expedida em 17/07/2000 e do CPF. nº **719.328.364-20**, residentes e domiciliados na Rua Arthur Oliveira, 102, Cordeiro, em Recife - PE.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula 18045, R-1-18045 e AV-3-18045, em datas de 21 de outubro de 2011 e 09 de setembro de 2013. Protocolado sob o nº. 32862, em data de 02/12/2015, 08:15:33. São Lourenço da Mata/PE, 23 de dezembro de 2015. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.



R-1 - 21108 - Transmitedores: Stélio Alves de Melo, brasileiro, nascido em 28/05/1965, bancário e economista, portador da CNH nº **01425771368**, expedida pelo Órgão de Trânsito-PE., em 05/10/2015 e do CPF. nº **589.834.904-97**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e sua cônjuge **Vania Oliveira de Melo**, brasileira, nascida em 01/11/1970, Outros, portador da Carteira de Identidade nº **4073443-SSP-PE.**, expedida em 17/07/2000 e do CPF. nº **719.328.364-20**, residentes e domiciliados na Rua Arthur Oliveira, 102, Cordeiro, em Recife - PE. **Adquirentes: Nelson Alves de Queiroz Neto**, brasileiro, nascido em 21/10/1975, Vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº **422213-SDS-PE.**, expedida em 29/01/2001 e do CPF. nº **793.113.934-87**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge **Patricia de Mendonça Queiroz**, brasileira, nascida em 07/09/1980, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador da Carteira de Identidade nº **5504671-SSP-PE.**, expedida em 08/05/2000 e do CPF. nº **027.336.324-77**, residentes e domiciliados na Rua Barra Feliz, nº 03, Torre, em Recife - PE. **Título:** Compra e Venda; **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH Com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 27 de Novembro de 2015. Número do Contrato: nº **8.4444.10910962**. **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos Próprios: R\$ 0,00; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 2.113,00 (dois mil, cento e treze reais); Recursos da Conta Vinculada do FGTS: R\$ 18.659,00 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e nove reais) e Financiamento concedido pela Caixa: R\$ 79.228,00 (setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 463,68; TSNR: R\$ 200,00 e FERC: R\$ 51,52;** Protocolado sob o nº. 32862, em data de 02/12/2015, 08:15:33. São Lourenço da Mata, 23 de dezembro de 2015. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R-2 - 21108 - Credora Fiduciária: Caixa Econômica Federal, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto - Lei, nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, CNPJ/MF. sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador **José Alexandre Miguel de Souza**, brasileiro, solteiro, nascido em 16/10/1970, economista, portador da Carteira de Identidade nº **3.136.837-SSP/PE**, e do CPF. nº **007.619.227-09**, conforme procuração lavrada às folhas 153/154, do Livro 3081 P, em 11/06/2014, no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 198, do Livro 1108 S, em 18/09/2015, no 6º Ofício de Notas de Recife - PE., doravante designada CAIXA. **Devedores Fiduciantes: Nelson Alves de Queiroz Neto**, brasileiro, nascido em 21/10/1975, Vendedor de comércio varejista e atacadista, portador da Carteira de Identidade nº **422213-SDS-PE.**, expedida em 29/01/2001 e do CPF. nº **793.113.934-87**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 e seu cônjuge **Patrícia de Mendonça Queiroz**, brasileira, nascida em 07/09/1980, professores de ensino de primeiro e segundo graus, portador da Carteira de Identidade nº **5504671-SSP-PE.**, expedida em 08/05/2000 e do CPF. nº **027.336.324-77**, residentes e domiciliados na Rua Barra Feliz, nº 03, Torre, em Recife - PE. **Título:** Alienação Fiduciária; **Forma do Título:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS / Programa Minha Casa, Minha Vida - CCFGTS/PMCMV -



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas

CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventieregistralsm@gmail.com

Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



SFH Com Utilização do FGTS do Devedor, datado de 27 de Novembro de 2015. Número do Contrato: nº **8.4444.10910962**. **Valor: R\$ 79.228,00** (setenta e nove mil, duzentos e vinte e oito reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 596,37 (quinhentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), com vencimento deste primeiro encargo mensal em 25/12/2015. Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, **Emolumentos: R\$ 463,68; TSNR: R\$ 158,00 e FERC: R\$ 51,52**; Protocolado sob o nº. 32862, em data de 02/12/2015, 08:15:33. São Lourenço da Mata, 23 de dezembro de 2015. Eu, Gabriela Maria de Moraes Cunha e Silva, Escrevente o digitei. Eu, Ivaldo Soares de Lacerda, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

AV-3 - 21108 - Protocolo n. 38557 - 08/01/2021 08:14:14 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO: Requerimento datado de 24/12/2020, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, solicita o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o R-2, da presente Matrícula. **Demais termos e condições de acordo com a documentação apresentada.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Guia de recolhimento n. **13086937**; Total: R\$ 91,49. São Lourenço da Mata/PE, 08/01/2021. Eu, Ana Carla da Silva Alvarenga, escrevente à digitei. **Oficial/Substituto.**

AV-4 - 21108 - Protocolo n. 38557 - 08/01/2021 08:14:14 - ENCERRAMENTO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo, mais, esta averbação, do **encerramento do procedimento da abertura do pedido de consolidação da propriedade fiduciária solicitado no AV-3 da presente Matrícula**, em razão do requerimento de finalização, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, datado de **23/03/2022, tendo em vista que o devedor efetuou o pagamento do que era devido.** Guia de recolhimento **SICASE n. 13086937**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 63,62; TSNR: R\$ 14,30; FERC R\$ 7,86; FERM-PJPE R\$ 0,71; FUNSEG R\$ 1,43; ISS R\$ 3,57. Total R\$ 91,49. **Selo digital n. 0077065.AGK02202202.03687** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 29/03/2022. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a/o digitei, _____ . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____ .

AV-5 - 21108 - Protocolo n. 43170 - 02/05/2022 11:41:47 - SOLICITAÇÃO DE



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/M2MB4-LXE/5-9J4GB-U3FAF>.



ABERTURA DO PROCEDIMENTO DA CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação, de acordo com o artigo 26, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, da solicitação feita a esta Serventia Registral, formulada pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do **Ofício n. 261735/2022** - Caixa Econômica Federal - CESARV/BU (Avenida Getúlio Vargas, n. 105, bairro Jardim Europa, CEP 17017-383, Bauru/SP), **datado de 22/04/2022**, da abertura do procedimento da consolidação da propriedade fiduciária, iniciando com o pedido de intimação do devedor fiduciante do imóvel desta Matrícula. Guia/s de recolhimento/s **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. Total R\$ 101,32. **Selo digital** n. 0077065.AFE04202201.04986 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 13/05/2022. Eu, MARCOS SILVA DO NASCIMENTO, escrevente a/o digitei, _____.

Eu, VALDETE MARQUES DE MENDONÇA
SILVA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-6 - 21108 - Protocolo n. 43170 - 02/05/2022 11:41:47 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA: Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV-5**, desta Matrícula, após a devida intimação dos devedores, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelos devedores. Guia de recolhimento **SICASE n. 15686947**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.UBV11202201.05133 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/01/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-7 - 21108 - Protocolo n. 43170 - 02/05/2022 11:41:47 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE: Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 995, VIII, e 1.082 a 1.092, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009, da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE) – Código de Normas do Extrajudicial – e 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **17/11/2022**, acompanhado da notificação realizada pelo 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do **Recife/PE**, sob os n. **486799** e **486800**, em data de **04/08/2022**, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 104.075,36 (cento e quatro mil, setenta e cinco reais e trinta e seis centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso *inter-vivos* (ITBI - I-V) n. **9.189/2022**, datada de **03/11/2022**, figurando o código de barras n. **8178000020 7 81514167202 3 2120200000 7 00002583939 0**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.081,51 (dois mil, oitenta e um reais e cinquenta e um reais)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal, em data de 17/11/2022, na conformidade do código da operação n. **CEF00311711220620790000790**. **EMISSÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI): EMITIDA A DOI** - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guias de recolhimentos **SICASE n. 15686947, 17005680 e 17005681**, no valor total de R\$ 854,96, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 495,64; TSNR: R\$ 260,19; FERC R\$ 55,07; FERM-PJPE R\$ 5,51; FUNSEG R\$ 11,01; e ISS R\$ 27,54. **Selo digital** n. 0077065.GLK11202201.05130 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/01/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo,

AV-8 - 21108 - Protocolo n. 43170 - 02/05/2022 11:41:47 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL: Procedo esta averbação, de acordo os artigos 153-B e 995, *caput*, XL, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ/PE), para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **17/11/2022**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (*e-mail*): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **8444410910962**, em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 17005794**, no valor

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Estado de Pernambuco



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2MB4-LXEIV5-9U4GB-U3FAF>.



total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.PVG11202201.05131 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/01/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-9 - 21108 - Protocolo n. 43170 - 02/05/2022 11:41:47 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício **261735/2022**, datado de **17/11/2022**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 17005794**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.EKO11202201.05132 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/01/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-10 - 21108 - Protocolo n. 43170 - 02/05/2022 11:41:47 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17005794**, no valor total de R\$ 101,32, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 71,24; TSNR: R\$ 15,83; FERC R\$ 7,92; FERM-PJPE R\$ 0,79; FUNSEG R\$ 1,58; e ISS R\$ 3,96. **Selo digital** n. 0077065.YMZ11202201.05134 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 17/01/2023. Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.





SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE

Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
CNPJ 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010

Telefone: (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia, Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até 17/01/2023. **CERTIFICO**, mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da **Matrícula 21108**. **CERTIFICO**, ainda, que, para efeitos de alienação ou disponibilidade este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1.046, § 3º, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE). **CERTIFICO**, ainda, que, para efeitos de alienação ou disponibilidade este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1.046, § 3º, do Provimento n. 20, de 20 de novembro de 2009 - Código de Normas do Extrajudicial - da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Pernambuco (CGJ/PE). **CERTIFICO**, mais ainda, que, em decorrência do estado de conservação, por estarem bastante prejudicados, em uma boa parte, dos livros físicos e dos documentos do acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, apesar dos esforços para uma real e adequada sistematização mediante a abertura de matrículas e/ou registros e/ou transposição do sistema físico para o sistema digital, *software* (eletrônico) dos registros, além da implementação de recuperação e restauração dos livros antigos, em especial, desde 18/12/2018, portanto, em ocorrendo erro material ou desencontro de informação relacionadas com o requerimento feito pelo interessado a esta Serventia Registral, ficarei, assim, à disposição para proceder a correção ou a atualização retificativa de dado alusivamente a pessoa e ao imóvel em questão, desde que permitidos pela legislação registral ou dar o encaminhamento necessário para a solução da pendência. **CERTIFICO** que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber. **CERTIFICO**, finalmente, que a Guia de recolhimento **SICASE n. 15686947**, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: R\$36,20; FERC: R\$4,02, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: R\$8,04, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE R\$0,40, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG R\$0,80, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ R\$2,01, perfazendo um total: **R\$51,47**. Selo: 0077065.JBD11202201.02374. **O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. São Lourenço da Mata/PE em 17 de janeiro de 2023. Esta certidão foi transcrita por: GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador que este instrumento subscreve. NADA MAIS.



Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de Pernambuco

Selo: 0077065.JBD11202201.02374

Data: 17/01/2023 09:17:24

Consulte autenticidade em
www.tjpe.jus.br/selodigital





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: M2MB4-LXEV5-9J4GB-U3FAF

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Luiz Antonio Ferreira Pacheco Da Costa (CPF 072.698.381-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/M2MB4-LXEV5-9J4GB-U3FAF>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>